

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 000016/2024**

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com vistas ao atendimento às necessidades de obras e reparos de diversos setores desta municipalidade.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000016/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **16 de julho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.02.0008

Barra de São Francisco, 26 de junho de 2024.

KENNEDY BRAZ TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

1ªVC| 2ªVC DE SÃO MATEUS/ES – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber que a Leiloeira Hírlene Duszeiko levará a púb. p/ venda/arremat., p/ site www.hdleiloes.com.br, os bens, c/ segue: **1º Leilão, dia 16/07/24, c/ encerr. às 09h;** Não havendo lances iguais/sup., a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 16/07/24, c/ encerr. às 11h,** p/ lances c/ min: **1ªVC)** 70% da avaliação. **(2ªVC)** 50% da avaliação. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. **01) (1ªVC) Proc.: 0004263-52.2011.8.08.0047** do Espólio de Luiz Cláudio Moraes contra Tertuliano do Nascimento Ferreira. **Bem:** Terreno rural, Faz. Planície, localiz. no Córrego da Estiva, c/ 278.300m², c/ cerca elétrica, rede elétrica 220v; CRI local nº 16.045, R\$ 2.652.531,77. **Onus:** Servidão perpétua à Petrobras, c/ 7.095,62m²; Hipoteca ao BANDES; Averb. Premonitória 0037896-84.2015, na 4ªVC de Vitória/ES; Indisp. 0000441-83.2018, na 1ªVT de Camaçari/BA; Indisp. 5000509-02.2020, na 1ªVC local na 1ªVC local. **02) (2ªVC) Proc.: 0001418-03.2018.8.08.0047** do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BNDES contra Gilcinara Barcellos Esteves Ferreira e Tertuliano Nascimento Ferreira. **Bem:** Terreno rural, Faz. Planície, localiz. no Córrego da Estiva, c/ 278.300m², c/ cerca elétrica, rede elétrica 220v; CRI local nº 16.045, R\$ 1.999.156,38. **Onus:** Outorga de servidão perpétua à Petrobras, c/ 7.095,62m²; Hipoteca ao BANDES; Indisp. 0000441-83.2018, na 1ªVT de Camaçari/BA; Penhora 0004263-52.2011, na 1ªVC local; Indisp. 5000509-02.2020, na 1ªVC local. Os bens serão livres de ônus, até a expedição da Carta de Arremat., inclusive os déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. a venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br Pqto.: A vista. Admite-se parcelam., c/ 30% à vista e o restante em até 6x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 500,00/cd., corr. monetária da SELIC, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista terão pref., bastando igualar ao último ofertado. Atraso/não pqto. de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação/acordo/pqto., após a arremat. 5% do arremate.; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitante. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução, cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 04/07/24.

Lucas Modenesi Vicente – Juiz de Direito (1ªVC)
Antônio Moreira Fernandes – Juiz de Direito (2ªVC)